



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO**  
**CNPJ: 83.102.780/0001-08**  
**Rua Celso Ramos, 5070 – Centro - Benedito Novo - SC**  
**CEP: 89.124-000 – FONE/FAX (47) 3385-0487**  
**Home Page: [www.beneditonovo.sc.gov.br](http://www.beneditonovo.sc.gov.br)**

**PROCESSO LICITATÓRIO No. 000035/2010**  
**MODALIDADE: Convite para Compras e Serviços - 000035/2010**  
**Esta Licitação é do tipo menor preço/por itens**  
**Data: 20/08/2010 - Horário: 10h**

*Ata de abertura e julgamento da licitação*

Na data e horário supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se, em sessão pública na sala de reuniões, Ronalf Schmidt, presidente da comissão e os membros, Marília Panoch e João Uller, todos integrantes da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria nº. 246/2010, de 30 de julho de 2010, incumbida de dirigir e julgar o procedimento licitatório tipo Convite para Compras e Serviços nº. 000035/2010, que objetiva a AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA CONserto DA MAQUINA CARREGADEIRA CATERPILLAR 930-R Nº 31. Aberta a sessão, verificou-se que conforme protocolo de recebimento foram convidadas às seguintes empresas: MECFAR MECANICA AUTOMOTIVA LTDA, GENERALLY TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, EMPIBLU COMERCIAL LTDA E G.MAIOCHI & CIA LTDA. Apresentaram os envelopes até o horário estipulado (10h) as licitantes: MECFAR MECANICA AUTOMOTIVA LTDA, EMPIBLU COMERCIAL LTDA E G.MAIOCHI & CIA LTDA, porém nenhum representante das mesmas se fez presente a sessão. Dada continuidade a sessão, o presidente da comissão de licitações procedeu á abertura dos envelopes nº 1, contendo os documentos de habilitação exigidos no edital, sendo os mesmos analisados e rubricados por todos os presentes, onde se verificou que todas as licitantes encontram-se em regularidade com os documentos exigidos, sendo as mesmas consideradas habilitadas e os documentos integrados ao processo da licitação. Nenhuma das licitantes apresentou a Certidão Simplificada da Junta Comercial comprovando a qualidade de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte não gozando portanto dos benefícios da LC nº 123/2006. Pela ausência de representantes, a Comissão decide pelo prazo recursal de 02 dias úteis conforme Artigo 109, inciso I, letras “a” em conjunto com o parágrafo 6º da Lei nº. 8666/93, encaminhando cópia desta ata para ser publicada no site e mural para ciência dos licitantes. Os envelopes nº 2 – proposta de preços, foram rubricados em seus lacres e ficam em poder da Comissão. Caso não aja apresentação de recurso por parte dos licitantes fica desde já marcada a data de 25/08/2010 às 11:00 horas para abertura dos envelopes nº 2 – proposta de preços e demais procedimentos da licitação. Em seguida a sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta ATA. Reaberta a sessão, procedeu-se a leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Comissão.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

Ronalf Schmidt  
Presidente

Marília Panoch  
Membro

João Uller  
Membro